

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/07**

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO 210.929-2/2007, REFERENTE À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, NO EXERCÍCIO DE 2006, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. ROGÉRIO BIANCHINI

**O Presidente da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do plenário,**

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas financeira do Poder Executivo do Município de Macuco – exercício de 2006, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo 210.929.-2/2007.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 26 de novembro de 2007.

Marcelo Abreu Mansur  
Presidente

Frank Monteiro Lengruber  
1º Secretário

João Carvalho da Silva  
Vice-Presidente

Deginar Boquimpani Cuco Calvelli  
2º Secretária